



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.690, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), nos termos do art. 34 do novo Estatuto da referida Associação.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do OF. CIRC-SE/Andifes nº 053/2022, de 8 de agosto de 2023, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Incluir a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), nos termos do art. 34 do novo Estatuto da referida Associação.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem a 21 de julho de 2023.



José da Costa Filho
Reitor

TDD: 005.1.